



**ATA Nº 04**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia dezoito de fevereiro, do ano dois mil e dezanove.

----- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António Eduardo Lopes Padrão, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e Valentim Carvalho Sena, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

**----- ORDEM DO DIA**

**----- LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS -----**

----- **Lei nº 50/2018:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto em título, relevando que, no âmbito da Lei n.º 50/2018 - *Lei-Quadro de Transferência de Competências Para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais* - e especificamente dos respetivos diplomas sectoriais ultimamente publicados; Decretos-Lei n.ºs 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, de 30/01, os municípios devem pronunciar-se, até ao dia 31 do mês de março do ano e curso, sobre a aceitação ou recusa da transferência daquelas competências, como, aliás, em situação idêntica o município já tratou parcialmente a situação em reunião de 21 de janeiro, esclarecendo neste contexto que não têm sido consensuais as negociações com administração central, mesmo no âmbito da CIM-TTM não se tem chegado a entendimento quanto à aceitação destas novas competências.

----- Neste âmbito esclareceu, apresentando o mapa, que abaixo se transcreve, onde se elencam as transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais previstas nos referidos diplomas setoriais e onde se definem, especificamente, o diploma sectorial, a respetiva área de competências e os prazos limite para os órgãos do município se pronunciarem.

----- Neste sentido propôs que, com fundamento no facto de não se encontrar definida a componente financeira prevista na referida lei-quadro, se delibere no sentido da não aceitação das referidas competências, até que não seja definido o respetivo pacote financeiro a transferir para a autarquia.

----- Considerado o exposto pelo Sr. Presidente da Câmara foi deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência de competências previstas na Lei n.º 50/2018 e Decretos-Lei n.ºs 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, de 30/01, recentemente publicados, que se reportam, respetivamente, a:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.02

Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos, Educação Cultura e Saúde, até que não seja definido o respetivo pacote financeiro.

**DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E RESPETIVOS DIPLOMAS SETORIAIS**

ENTIDADE	ÁREA SETORIAL	PRAZO DE COMUNICAÇÃO DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA EM 2019	DIPLOMA	DOMÍNIO/ COMPETÊNCIAS	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE ENTRADA EM VIGOR	TERMO DA COMUNICAÇÃO À DGAL DE NÃO ACEITAÇÃO
Municípios	Proteção e Saúde animal e Segurança dos alimentos	60 dias	Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30/01/2019	Proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos	30/01/2019	31/01/2019	01/04/2019
Municípios	Educação	60 dias	Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01/2019	Planeamento e gestão e realização de investimentos âmbito da educação	30/01/2019	31/01/2019	01/04/2019
Municípios	Cultura	60 dias	Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30/01/2019	Gestão, valorização e conservação de imóveis, de museus, fiscalização de espetáculos de natureza artística, recrutamento e seleção dos trabalhadores afeto ao património cultural.	30/01/2019	31/01/2019	01/04/2019
Municípios	Saúde	60 dias	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019	Participação no planeamento na gestão e na realização de investimentos de novas unidades de cuidados de saúde, gestão e manutenção de outros equipamentos, Gestão de trabalhadores – assistentes Operacionais, Apoio logístico, parcerias estratégicas ...	30/01/2019	31/01/2019	01/04/2019

----- Sendo o assunto da competência do órgão deliberativo do município, foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter o assunto para análise e decisão deste órgão, em próxima sessão ordinária.

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VIMIOSO:** Com o intuito de constituir o Conselho Municipal de Juventude de Vimioso, órgão consultivo da Assembleia Municipal, foi presente o respetivo projeto de regulamento, propondo o Sr. Presidente da Câmara a sua aprovação no seio daquele órgão.

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar este regulamento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal em próxima sessão deste órgão deliberativo.

----- Neste contexto foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter este regulamento à apreciação pública nos termos da lei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Júlio', 'Falcão', and 'Coutinho'.

----- **PROTOCOLOS** -----

----- **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE:** Presente uma exposição do instituto em título, expondo a intenção de desenvolver um projeto no âmbito da avaliação abrangente da exposição ocupacional de agentes de combate a incêndios a poluentes gerados durante os incêndios florestais e avaliar os impactos na saúde, com o objetivo de identificar um conjunto de marcadores apropriados para a vigilância de exposição ocupacional e da saúde, assim como estabelecer uma lista de recomendações e boas práticas, propondo neste âmbito a colaboração desta câmara no sentido de poder integrar naquele projeto a Equipa de Sapadores Florestais desta câmara, como alvo daquele estudo, colaboração que passará pela celebração de um protocolo de colaboração.

----- Ponderada a proposta foi deliberado por unanimidade aceitar a celebração de um protocolo naquele âmbito.

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO GABINETE DE ATENDIMENTO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONCELHO DE VIMIOSO:** Presente a informação n.º 34/DESC/AS, com despacho do dia oito do mês em curso, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Celeste Falcão, referindo-se àquele protocolo e reconhecendo os benefícios da continuidade daquela cooperação entre o município e a referida instituição, nada foi deliberado tendo em conta que nenhuma das partes denunciou o referido protocolo, que este tem prazo de vigência de um ano e se renova automaticamente se o contrário não for declarado pelas partes.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria datado do dia quinze do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 034 388,77 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2019:**

----- **MODIFICAÇÃO N.º 04 – ALTERAÇÃO N.º 03:** Presente a modificação/alteração em epígrafe, no valor de 9000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2019:**

----- **MODIFICAÇÃO N.º 04 – ALTERAÇÃO N.º 03 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 23 100,00 euros, correspondendo 17 100,00 euros a despesas correntes e 6000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jin', 'Problema', and 'C. Ventura'.*

----- **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - ANO 2019:**

----- **MODIFICAÇÃO N° 04 – ALTERAÇÃO N° 01:** Presente a modificação/alteração em epígrafe, no valor de 5600,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **EXECUÇÃO DE INTERFACE DE TRANSPORTES - VIMIOSO – Plano de Segurança e Saúde - Construção de Estrutura Metálica:** Presente a informação n.º 51, datada de 14/02/2019, do Técnico Superior de Higiene e Segurança, Carlos Ventura, apresentando o Plano de Segurança e Saúde referente aos trabalhos de construção de estrutura metálica da obra em epígrafe, informando que estão reunidas as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **REMODELAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS – SISTEMA A. Q. S. DO COMPLEXO DESPORTIVO DE VIMIOSO – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação n.º 52, datada de 14/02/2019, do Técnico Superior de Higiene e Segurança, Carlos Ventura, apresentando o Plano de Segurança e Saúde referente à obra em epígrafe, informando que estão reunidas as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

– **Remodelação de Recintos Desportivos – Sistema AQS do Complexo Desportivo de Vimioso** – Auto n° 1 de trabalhos normais, datado do dia 14 do mês corrente, do valor de 21 993,52 euros;

– **Regeneração Urbana – Acesso e Envolvente à Atalaia** - Auto n° 3 de trabalhos normais, datado do dia 14 do mês corrente, do valor de 100 929,65 euros;

– **Interface de Transportes – Interface Rodoviária de Vimioso** - Auto n° 10 de trabalhos normais, datado do dia 07 do mês corrente, do valor de 14 596,86 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOVA ETA DO RIO MAÇÃS - Fatura n° 5670112594, referente ao mês de dezembro de 2018, no valor de 1107,00 euros:** Presente a informação n.º 20/SOSB.A, datada do dia cinco do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do serviço, a firma A.G.S., reportando deficiências e omissões da res-



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

responsabilidade do empreiteiro que executou a ETA, concluindo que o relatório apresentado corresponde ao serviço efetivamente prestado.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, pagar a respetiva fatura e dar cumprimento ao teor daquela informação.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório do mês de dezembro 2018 e Fatura n.º 5670112593:** Presente a informação n.º 21/SOSB.A, datada do dia oito do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do serviço, a firma *A.G.S.*, reportando algumas anomalias verificadas ao longo do período da faturação e referindo o facto de que nos sistemas associados à ETA do Rio Angueira ter havido episódios de turvação, deixando à consideração deste órgão a eventual aplicação de penalidades contratuais face ao incumprimento.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços faturados, não aplicar qualquer penalização pelas anomalias apontadas e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 17 729,53 euros.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO - 2019/2023 – Início do Contrato:** Presente a informação n.º 19/SOSB.A, datada do dia quatro do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela firma *CTGA, Lda.*, reportando os métodos e procedimentos relativos ao início da prestação dos serviços, concluindo que existem ainda algumas falhas, no que respeita à operacionalidade, que enumera detalhadamente.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do ponto de situação e notificar a prestadora do serviço das deficiências apontadas para proceder à devida resolução.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **GRAS – GRUPO RECREATIVO E ASSOCIATIVO DE SANTULHÃO - “ FESTIVAL DO ENTRUDO 2019 ”:** Presente, da associação em epígrafe, um pedido de apoio no valor de 2500,00 euros para realização do “ *Festival do Entrudo 2019* “, a levar a efeito nos próximos dias 02 a 05 de março do ano em curso, juntando neste contexto uma minuta de protocolo de colaboração onde se define a forma de colaboração para a realização daquele evento em coorganização com o município, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização daquele evento nos termos referidos, disponibilizar o referido apoio financeiro e o apoio logístico necessário.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

----- **CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE CARÇÃO:** Presente um pedido de apoio do centro em título solicitando um apoio para a época desportiva em curso, juntando neste sentido estimativa orçamental e plano de atividades, bem como outros documentos comprovativos da regularização recente daquele centro.

----- Discutido o assunto e concluído que os jogadores que compõem a equipa deste club não representam a localidade de Carção, considerando que não existe verba cabimentada para a concessão do apoio, dado que à data de elaboração do orçamento não se previa a inscrição da equipa de futebol do centro requerente, considerando que no início da época os representantes do centro declararam não pretender qualquer apoio, considerando, ainda, que todo o processo de participação deste centro no campeonato distrital de futebol ter sido pouco claro e desvirtuador do propósito da constituição do mesmo centro, factos relatados presencialmente por membros da atual comissão, foi deliberado indeferir o pedido.

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- Presentes os pedidos de redução de taxas, formulados nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentados pelos consumidores:

- Maria Isabel Brás – residente em Argozelo;
- Herminio Afonso Meirinho – residente em Caçarelhos;
- Maria Guiomar dos Anjos Fernandes – residente em Caçarelhos,

consideradas as informações sociais anexas a estes pedidos, as quais concluem que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas durante os meses de março a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, reduzir, aos requerentes, 25% dos valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis, nos termos da referida norma do regulamento.

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**

--- **1 - Ensino Superior** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino superior:

- **Ana Marisa Masseur Torção** - estudante do 3º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Diana Sofia Bilber Esteves** - estudante do 1º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança,

foi deliberado, ao abrigo do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas, aos referidos estudantes, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.07

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

--- **2 - Ensino Secundário** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino secundário:

-  **Davide Gabriel Fernandes**  – estudante do 7.º ano – 1.º ano do Curso Básico de Instrumento – Nível 2, na Escola Profissional de Arte (*Esproarte*), de Mirandela, foi deliberado, conceder um apoio no valor de 250,00 euros, por período, e transporte (pagamento de bilhetes), no percurso de Vimioso - Mirandela e vice-versa, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor.

-  **Frederico Valente Silva**  - estudante do 10º ano, do Curso Profissional de Turismo do Ensino Profissional, no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, considerando que não se encontra devidamente justificado.

----- **OUTROS** -----

-----  **MANUEL FRANCISCO PADRÃO DOS SANTOS – Pedido de pagamento em prestações de faturas de consumo de água:** Presente o pedido do munícipe em título solicitando o pagamento em prestações das faturas-recibo n.ºs 1777 e 2459, dos valores de 177,95 euros cada, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2018, e analisada neste contexto a informação n.º 22, datada de 08/02/2018, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, que informa sobre a possibilidade do pagamento em prestações nos termos do regulamento em vigor, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento daquelas faturas-recibo em prestações, nos termos da lei, acrescidas dos respetivos encargos vencidos e vincendos.

-----  **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO+ DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

-----  **Amaro Correia Augusto e Virginie Gilberte Goutal Vaqueiro:** Presente a informação ref.ª 007/DESC-EF, datada do dia 13 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 042/CEI+/18.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5108,21 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da animação cultural.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.



----- **PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA**

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dado conhecimento, relativamente ao projeto da nova ponte entre Vimioso e Carção, que já se encontra em discussão pública o Estudo de Impacto Ambiental, promovido pela APA.

----- O Sr. Vereador António Padrão solicitou informação sobre quantos consumidores de água requereram e lhe foi concedida a redução de tarifas de consumo de água e outras taxas a estas associadas, durante os anos de 2018 e 2019.

----- O Sr. Vereador Valentim Sena questionou qual o apoio monetário que o município vai atribuir à organização do *Granfondo*.

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que o município disponibilizou apenas, para aquela prova, apoio logístico.

----- Relativamente aos consumidores de água que solicitaram redução das tarifas, o Senhor Presidente da Câmara, informou que todos os pedidos foram aprovados em reunião de câmara pelo que constam das atas.

----- O Sr. Vereador António Padrão levantou a questão sobre a recente polémica de proteção da floresta; das queimas e queimadas, e qual o papel da câmara neste âmbito.

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que os Gabinetes Técnicos Florestais da área da CIM já reuniram e concertaram procedimentos que vão ser dados a conhecer ao público em geral pelas diversas formas.

----- Referiu, ainda, que os presidentes das juntas de freguesia são os agentes melhor posicionados, não só para promoverem a informação às populações, como para promover todos os procedimentos relativos aos licenciamentos, até porque, em contactos havidos, aqueles se tornaram recetivos e colaboradores.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Antônio Jesus  
Sergio Augusto Pires  
Ailton Edson de Souza  
Sérgio Antônio de Souza  
Antonio Alvaro Lopes Coelho



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO